

vem, tempestivamente (publicação, fls. 45, em 18-11-58), interpôr o presente Recurso Extraordinário, para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, com fundamento nas alíneas a) e d) do art. 101, III, da Constituição.

II — A hipótese dos autos diz respeito ao antigo debate em torno da conceituação da Taxa de Previdência Social, instituída no artigo 6º da Lei nº 159, de 30-12-1935.

Admitindo, no caso, a sua não incidência, o V. Acórdão recorrido desatendeu, *data venia*, ao citado termo legal e contrariou o disposto no parágrafo 2º do artigo 15, III, da Constituição, bem como entrou em divergência com vários julgados do Excelso Pretório, dentre os quais salientamos os proferidos no julgamento da Apelação Cível nº 7.859 (Apelante: União Federal; Apelada: S. A. Fábricas "Orion"), no julgamento, relativamente recente, do Recurso Extraordinário nº 20.694, por nós manifestado em situação idêntica à atual ("Diário da Justiça" de 23-8-52), e no julgamento do Recurso Extraordinário nº 24.725, conforme o seguinte voto vencedor do eminente Sr. Ministro Lafayette de Andrada:

"Conheço do recurso por divergência de julgados. A votar na apelação civil nº 8.643, de 1-8-47, seguiu orientação do Acórdão recorrido, mas posteriormente, em numerosos recursos mu- dei de entendimento, aceitando a incidência da taxa de previdência, taxa que não se confunde com imposto e nem reúne as características deste. Reporto-me aos recursos extraordinários ns. 19.500 de 22-8-52; 20.594, de ... 22-8-52; 23.043, de 9-10-53 e ao recurso de mandado de segurança nº 2.090, de 2-10-53. Dou provimento" ("Diário da Justiça" de 27 de junho de 1953).

III — Isto pôsto, a União Federal pede e, confiante, espera da eminente Autoridade de Vossa Excelência, a admissão do presente Recurso, na sua dupla fundamentação constitucional, prosseguindo-se oportunamente, nos termos dos artigos 246 e seguintes do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1958. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PORTARIA N.º 900

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que são conferidas no artigo 9.º, parágrafo 6.º, do Regimento Interno,

Resolve: a) nomear a Oficial Judiciário, classe "M", Mercedes dos Santos Braga e as Datilógrafas, classe "L", Delsignia Dias e classe "K", Interina, Lucia Carvalho Bittencourt, membros da Comissão encarregada de receber todo o material adquirido pelo Superior Tribunal Militar, que servirão no período de 7 de fevereiro a 7 de maio, tudo de 1959, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas funções;

b) determinar a lavratura de termos de recebimento e entrada do material adquirido, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 9 de março de 1959. — Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros — Ministro Presidente.

PORTARIA N.º 901

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que são conferidas no artigo 97, item II, da Constituição Federal, o artigo 9.º, parágrafo 6.º do Regimento Interno,

Resolve alterar, na forma da relação anexa, a Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista, da 3a. Auditoria da 3a. Região Militar.

A despesa com a execução do disposto na presente Portaria, na importância de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) anuais, correrá por conta da Verba 7.0.00 — Custódia, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.04 — Salário de Mensalista, 03 — Justiça Militar, 02 — Auditorias, 11 — 3a. Auditoria de Guerra da 3a. Região Militar, do Anexo 5 — Poder Judiciário, do Orçamento Geral da República, para o ano de 1959.

Esta Portaria vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1959.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 9 de março de 1959. — Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

TABELA NUMÉRICA ESPECIAL DE EXTRANUMERARIO MENSALISTA

3a. Auditoria da 3a. Região Militar — Santa Maria

Situação Atual			Situação Proposta		
N.º de Funções	Cargo	Referência	N.º de Funções	Cargo	Referência
1	Escrevente-Datilógrafo	18	1	Escrevente-Datilógrafo	20

Observação: A função ora majorada continua preenchida pelo atual ocupante Paulo Brasil.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 21 DE 5 DE MARÇO DE 1959.

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei 1.344, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o doutor Roberto Galvão do Rio Apa, 1.º substituto do Pro-

curador da 2.ª Auditoria da Marinha, para funcionar durante as férias do titular efetivo doutor Armando Corrêa Velho (1.º período de exercício de 1959) do período de 12 de março a 10 de abril (inclusive), tudo de 1959. *Fernando Moreira Guimarães*, Procurador Geral em exercício.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Primeira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 17 DE MARÇO DE 1959 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST N.º AI-587-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Agravo de Instrumento de despacho do Pres. do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Rede Ferroviária Federal S. A. (Estrada de Ferro Leopoldina) e Amílcar Severino da Silva e outros.

Processo TST N.º AI-642-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pres. da 16.ª. J. C. J. de S. Paulo.

Interessados — Lanches Café da Sé Ltda. e Maria Bianchi.

Processo TST N.º AI-421-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pres. da 2.ª. J. C. J. de P. Alegre.

Interessados — Walter Gerdau S. A. — Comercial e Industrial e Hermes Roduit.

Processo TST N.º AI-586-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pres. da 3.ª. J. C. J. de Salvador.

Interessados — Fabrica de Ladrilhos e Artefatos de Construção Ltda. e Nicanor Matos.

Processo TST N.º AI-660-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 2.ª. Região.

Interessados — Rita Damirrello e outras e Indústrias de Meias Aço S. A.

Processo TST N.º AI-617-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 2.ª. Região.

Interessados — Armando Rodrigues e Cristais Pradê Ltda.

Processo TST N.º AI-643-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 5.ª. Região.

Interessados — Pastificio Bahia • Maria Luiza Silva.

Processo TST N.º AI-661-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pres. da 1.ª. J. C. J. de S. Paulo.

Interessados — Importadora e Exportadora Brake York e Elias Alabe. Processo TST N.º AI-E10-58.

Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 4.ª. Região.

Interessados — Air Gonçalves e Retificadora Geral. Processo TST N.º RR-720-58

Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie — Recurso de Revista de decisão da J. C. J. de Paulista. Interessados — Cia. de Tecidos Paulista e João Vieira de Barros.

Processo TST N.º RR-777-53. Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie — Recurso de Revista de decisão da 1.ª. J. C. J. de Santos.

Interessados — S. A. Antônio Silva — Comércio e Indústria e Onofre de Oliveira.

Processo TST N.º RR-1.057-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie — Recurso de Revista de decisão do Dr. Juiz de Direito do S. Sebastião do Paraíso.

Interessados — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e Manuel da Silva.

Processo TST N.º RR-556-58. Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie — Recurso de Revista de decisão da 18.ª. J. C. J. de São Paulo

Interessados — José Ribeiro de Oliveira e Indústria de Tapetes Atlântida.

Processo TST N.º RR-776-53. Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie — Recurso de Revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Matão.

Interessados — Cia. Sto. Anselmo de Administração e Participações • Laurindo Valentim.

Processo TST Nº. RR-1.668-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 4ª. JCJ do Distrito Federal.
Interessados — Cleitor Reverêdo e Livraria Editora Guanabara Koogan S. A.
Processo TST Nº. RR-1.581-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da JCJ de Ribeirão Preto.
Interessados — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e Agostinho Lino de Paula.
Processo TST Nº. RR-1.050-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª. Região.
Interessados — Jaci Pereira de Souza e Bronberg Comercial S. A.
Processo TST Nº. RR-1.137-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Espécie — Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª. Região.
Interessados — "Socimats" — Sociedade Construtora e Importadora Brasília Ltda. e Luiz Urbano Marrequin.
Processo TST Nº. RR-1.167-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 7ª. JCJ de São Paulo.
Interessados — Channes Samerdjan & Filhos e Vicente Padilha.
Processo TST Nº. RR-2.286-58
Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 13ª. JCJ de São Paulo.
Interessados — S. A. Geon do Brasil — Indústria e Comércio e David Alegria.
Processo TST Nº. RR-2.402-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 12ª. JCJ do Distrito Federal.
Interessados — Cia. Cervejaria Brahma e Manuel Rohen Berriel.
Processo TST Nº. RR-3.625-58
Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 1ª. JCJ de São Paulo.
Interessados — Fabrica de Tecidos Labor S. A. e Manuel Pores.
Processo TST Nº. RR-3.645-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 11ª. JCJ de São Paulo.
Interessados — José Benedito Pau-

lão e Carneiro Oliveira e Cia. Ltda.
Processo TST Nº. RR-3.667-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de Revista de decisão do TRT da 7ª. Região.
Interessados — João Filida de Oliveira e outros (Mucuripe Ear) e José Paulo de Lima Ribeiro Lopes.
Processo TST Nº. RR-1.573-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Espécie — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
Interessados — Cia. de Carris, Luz e Fôça do Rio de Janeiro, Ltda. e Adhir Marques de Oliveira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª. Região.
Interessados — Cia. Chimica Rho-dia Brasileira e Saturno Vanscor e outros.
Processo TST Nº. RR-1.183-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª. Região.
Interessados — Siderurgica Baria Mansa S. A. e Benedito Ribeiro.
Processo TST Nº. RR-787-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 9ª. JCJ do Distrito Federal.
Interessados — Clube dos Caiçaras e Francisco Nunes de Paula.
Processo TST Nº. RR-888-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 1ª. JCJ de São Paulo.
Interessados — Lanificio Anglo Brasileiro S. A. e Alfredo Zancarli e outros (35).
Processo TST Nº. RR-1.683-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª. Região.
Interessados — Ernesto Antonio e Cia. Swift do Brasil S. A.
Processo TST Nº. RR-1.799-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 7ª. JCJ do Distrito Federal.
Interessados — Cia. Cervejaria Brahma e Albertino Moncada e outros.
Processo TST Nº. RR-1.188-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da JCJ de Sorocaba.
Interessados — Cia. Nacional de Estamparia e Nicenor Antunes da Silva.
Processo TST Nº. RR-3.336-58.

Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
Interessados — Eduardo Clerc & Cia. e Ismael Alvaranga.
Processo TST Nº. RR-3.391-58
Relator — Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de Revista de decisão da 13ª. JCJ de São Paulo.
Interessados — Terricone & Filhos Ltda. e Idálio Antonio Reimão.
Processo TST Nº. RR-1.161-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 19 DE MARÇO DE 1959 (QUINTA-FEIRA).
Processo TST Nº. RR-2.178-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie — Rec. de revista de decisão da JCJ de Campinas.
Interessados — Cia. Swift do Brasil S. A. e Vitorio Bianchi e outros.
Processo TST Nº. RR-2.179-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie — Rec. de revista de decisão da JCJ de Campinas.
Interessados — Antônio Luporini e Rodolfo Landi e Antônio Guriola.
Processo TST Nº. RR-2.560-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 4ª. Região.
Interessados — J. Renner S. A. — Ind. do Vestuário e Olga Fagundes dos Santos.
Processo TST Nº. RR-2.594-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
Interessados — Rodrigo de Andrada Médicis e Inst. de Resseguros do Brasil (I. R. B.).
Processo TST Nº. RR-2.672-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie — Rec. de revista de decisão da 14ª. JCJ do Distrito Federal.
Interessados — Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. e Francisco de Paula e Nair Azevedo da Costa.
Processo TST Nº. RR-2.702-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie — Rec. de revista de decisão da 5ª. JCJ de São Paulo.

Interessados José Neves da Silva e Nadir Figueiredo Ind. Com. S.A.
Processo TST Nº. RR-2.763-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
Interessados — A Exposição Modas S. A. e Clemilde Cunha d'Almeida.
Processo TST Nº. RR-2.776-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
Interessados — Ind. Dante Ramon-zoni S. A. e Heitor Campos.
Processo TST Nº. RR-2.779-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
Interessados — Felicissimo Araujo da Silva e Cia. Fiação do Rio de Janeiro.
Processo TST Nº. RR-2.781-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
Interessados — Pestana da Silva & Cia. Ltda. e Delfim Moraes Mendes de Magalhães e outros e Banco do Com. e Ind. do Rio de Janeiro, S. A.
Processo TST Nº. RR-2.938-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
Interessados — Cia. Lavanderia Confiança e Norival Machado Medeiros e outros.
Processo TST Nº. RR-2.948-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie — Rec. de revista de decisão da JCJ de Santo André.
Interessados — Ind. Sul Americana de Mttais S. A. e Miguel Bueno Garcia e Palmiro Camilo de Moraes.
Processo TST Nº. RR-2.949-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie — Rec. de revista de decisão da 1ª. JCJ de Belo Horizonte.
Interessados — Colégio Anchieta e Gilberto Lopes.
Processo TST Nº. RR-3.103-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 2ª. Região.
Interessados — Cortume Franco Bras. S. A. e Ilko Ostrafijczuk.
Processo TST Nº. RR-3.110-58.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Ju-lio Barata.

Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
 Interessados — Pedro Martins e Cumpido, Santiago & Cia. Ltda.
 Processo TST Nº. RR-3.129-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Juliano Barata.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 2ª. Região.
 Interessados — José Benedito Nogueira e Frigorífico Wilson do Brasil S. A.
 Processo TST Nº. RR-3.169-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Juliano Barata.
 Espécie — Rec. de revista de decisão da 17ª. JCJ de S. Paulo.
 Interessados — Thomé & Cia. e Lidia Corrêa Dentelo.
 Processo TST Nº. RR-3.182-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Juliano Barata.
 Espécie — Rec. de revista de decisão da 13ª. JCJ de São Paulo.
 Interessados — Ind. de Meias "Iris" Ltda. e José P. de Melo e outros.
 Processo TST Nº. RR-3.206-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Juliano Barata.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
 Interessados — Fernando Benetti Schopper e Fab. de Tecidos Cachambi Ltda.
 Processo TST Nº. RR-3.209-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
 Interessados — Felix Gomes Tito e F. R. Pinto.
 Processo TST Nº. RR-3.216-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Espécie — Rec. de revista de decisão da 1ª. JCJ de S. Paulo.
 Interessados — Frigorífico Armour do Brasil S. A. e Manoel Sobral.
 Processo TST Nº. RR-3.230-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Juliano Barata.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 2ª. Região.
 Interessados — Nelson Alves de Souza e Hugo Rezende Cunha e o Banco Moreira Sales S. A.
 Processo TST Nº. RR-3.233-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 2ª. Região.
 Interessados — Francisco Sanchez e outros e Fátio Fabril S. A. Ind. de Linho.
 Processo TST Nº. RR-3.262-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Espécie — Rec. de revista de decisão da 3ª. JCJ do Distrito Federal.

Interessados — Santos, Costa & Menezes e Iran da Costa Silva.
 Processo TST Nº. RR-3.452-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Espécie — Rec. de revista de decisão da 3ª. JCJ de São Paulo.
 Interessados — Emp. Tadeu de Cinenas Ltda. e Gabriel de Freitas e outros.
 Processo TST Nº. RR-3.454-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Espécie — Rec. de revista de decisão da 19ª. JCJ de S. Paulo.
 Interessados — Indústrias Alpemar S. A. e Ruth Cinchetti.
 Processo TST Nº. RR-3.468-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 2ª. Região.
 Interessados — Raul da Rocha Ribeiro e S. A. Frigorífico Anglo.
 Processo TST Nº. RR-3.485-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Espécie — Rec. de revista de decisão da JCJ de Campinas.
 Interessados — Cia. Swift do Brasil S. A. e Jovelino C. de Moraes e João Stefani.
 Processo TST Nº. RR-3.521-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 2ª. Região.
 Interessados — Cia. Nitro Química Bras. e Diomar Simão Vieira.
 Processo TST Nº. RR-3.553-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 1ª. Região.
 Interessados — João Batista Braz e Fab. de Artefatos de Papel Ltda. (S. I. D. E. L.).
 Processo TST Nº. RR-3.725-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 2ª. Região.
 Interessados — Cortume Franco Bras. S. A. e Jaime Xavier Faria.
 Processo TST Nº. RR-3.797-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hilbrando Bisaglia.
 Espécie — Rec. de revista de decisão do TRT da 2ª. Região.
 Interessados — Lanifício Varam S. A. e Calina Bondar.
 Processo TST Nº. RR-3.873-58.
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Espécie — Rec. de revista de decisão da JCJ de Jundiá.
 Interessados — Cia. Bras. de Produção e Empreendimentos (Cibrape) e Alberto Canavezzi e outros.

Revisor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo Secretário, servindo de Escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido. Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

- 1.ª Câmara. Ns. 2.076 — 1.940 — 1.639 — 1.973.
- 2.ª Câmara. Ns. 1.982 — 1.292 — 2.024 — 2.184.
- 3.ª Câmara. Ns. 2.048 — 2.031 — 1.586 — 2.093 — 1.879.
- 4.ª Câmara. Ns. 2.043 — 1.363 — 2.018 — 1.974.
- 5.ª Câmara. Ns. 2.013 — 1.598 — 2.021 — 1.333 — 1.788 — 1.787.
- 6.ª Câmara. Ns. 381 — (Redistribuição) — 2.061 — 1.928 — 1.913 — 1.928 — 1.896 — 1.974.
- 7.ª Câmara. Ns. 2.352 — 1.743 — 2.392 — 1.866.
- 8.ª Câmara. Ns. 2.034 — 2.015 — 1.759 — 1.638.

Recamação

3.ª Câmara.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Souza, Secretário, servindo de Escrivão, lavrei este termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente. — Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.

Corregedoria da Justiça

Corregedor — Desembargador Sady Cardoso de Gusmão, Secretário — Dr. Edilson Mendes de Oliveira.

Expediente de 19 de março de 1959

Férias

Concedendo férias, relativas a 1958, a partir de 16 do corrente, a auxiliar judiciária, classe "J", desta Secretaria, Marysa Lehnkuhl Sabino Weber.

PORTARIA Nº 730

O Desembargador Sady Cardoso de Gusmão, Corregedor da Justiça do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Juiz de Direito da 7.ª Vara Criminal, traz ao conhecimento desta Corregedoria que o Oficial de Justiça Ernesto Couto, lotado naquela Vara, apresentando-se em estado de embriaguez, vinha perturbando o serviço, provocando escândalo em altas vozes e tratando autoritariamente;

Considerando que, para os efeitos legais, foi o Oficial de Justiça apresentado por ofício desta Corregedoria ao Diretor do Instituto Médico Legal para ser procedido exame que corrobore o estado de embriaguez;

Considerando que fato desse natureza constitui falta grave de incontinência de ânimo;

Resolve, nos termos do artigo 37, do Código de Organização Judiciária, instaurar inquérito administrativo contra o Oficial de Justiça, determinando para procedê-lo o Doutor Artur Cesar Leal Pinhas, Juiz de Direito da 14.ª Vara Criminal, solicitando-se ao Dr. Procurador Geral do Distrito Federal a designação de Promotor Público para acompanhá-lo.

Publica-se, registra-se e cumpra-se. Rio de Janeiro, 19 de março de 1959. — Sady Cardoso de Gusmão, Desembargador Corregedor.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DA 30.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1959

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, José Tavares de Souza, Secretário da Vice-Presidência.

Aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

- 1.ª Câmara. Ns. 22.496 — 1.883.
- 2.ª Câmara. Ns. 961.810.
- 3.ª Câmara. Ns. 1.059 — 1.925.
- 4.ª Câmara. Ns. 1.955 — 1.977.
- 5.ª Câmara. Ns. 1.962 — 1.944.
- 6.ª Câmara. Ns. 1.904 — 1.984.

- 7.ª Câmara. Ns. 1.954 — 1.841.
 - 8.ª Câmara. Ns. 1.503 — 1.949.
- Agravos
- 1.ª Câmara. N.º 11.681.
 - 2.ª Câmara. N.º 11.761.
 - 3.ª Câmara. N.º 11.651.
 - 4.ª Câmara. N.º 11.709.
 - 5.ª Câmara. N.º 11.691.
 - 6.ª Câmara. N.º 11.698.
 - 7.ª Câmara. N.º 11.711.
 - 8.ª Câmara. N.º 11.659.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Souza, Secretário, servindo de Escrivão, lavrei este termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente. Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.

TERMO DA 31.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1959

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, José Tavares de Souza, Secretário da Vice-Presidência.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Sr.